



Decreto Nº 112/2021, de 11 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre feriados e ponto facultativo Administrativo do Poder Executivo do Município de Campinorte/GO, para o ano de 2021."

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal, e considerando:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado os pontos facultativos dos dias 12/08/2021 e 13/08/2021, passando a ser de expediente normal no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 11 de agosto de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 11 / 08 / 2021

Secretário de Administração

